PORTARIA Nº 457, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Fiscais do Contrato para aquisição de uma ensiladeira, adquirida por meio do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 097/2025, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais a seguir relacionados, Fiscais do Contrato para aquisição de uma ensiladeira, adquirida por meio do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 097/2025, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

a) Carlos Alberto Gaviraghi, Operador de Máquinas;
b) Marcos Cesar Steinke, Técnico Agrícola;
c) Rodrigo Vendrusculo, Secretário da Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º Os fiscais *supra* designados deverão dar cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, contemplando, ainda, as seguintes atribuições:

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará ao superior, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 19/12/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.